

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 037/SMSU/2021

PROCESSO SEI : 6029.2021/0011023-5
CONTRATANTE : SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA
CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE

Pelo presente instrumento, de um lado o **Município de São Paulo**, por sua **Secretaria Municipal de Segurança Urbana**, inscrita no CNPJ sob nº 05.245.375/0001-35, neste ato representada pelo senhor **Secretário Adjunto ALCIDES FAGOTTI JUNIOR**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, inscrita no CNPJ sob o nº. **61.600.839/0001-55**, com sede na Rua Tabapuã, nº 540 – Itaim Bibi – São Paulo - SP - CEP 04533001, doravante designada simplesmente como **CONTRATADA**, neste instrumento representado pelo Senhor **PATRICIA TESTAI PASCHOAL**, RG nº 34.040.288-X E CPF 310.770.698-12, Gerente de Atendimento e Operações Grande SP e Capital, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, combinada com as Leis Municipais nº 13.278/02, 14.145/06 e Decreto nº 44.279/03, têm entre si justo e certo a contratação de prestação de serviços de instituição especializada em administração de programas de estágios, visando à contratação de estagiários para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Urbana – SMSU, celebrado em decorrência da Ata de Registro de Preços nº 001/SEGES-COBES/2021, o qual rege-se pelas condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes resolvem:

1.1. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 037/SMSU/2021, por mais 12 (doze) meses, **a partir 01/08/2022.**

1.2. O valor estimado do presente Contrato é de:

	quantidade	Valor unitário	Valor Mensal
Bolsa Estágio (Ensino Superior)	24	R\$ 897,50	R\$ 21.540,00
Bolsa Estágio (Ensino Médio)	1	R\$ 628,25	R\$ 628,25
Auxílio Transporte	25	R\$ 193,60	R\$ 4.840,00
Taxa Administrativa	25	R\$ 4,88	R\$ 122,00
TOTAL			R\$ 27.130,25

1.3. Valor Mensal estima de R\$ 27.130,25 (vinte e sete mil, cento e trinta reais e vinte e cinco centavos) e Valor Anual estimado de R\$ 325.563,00 (trezentos e vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta e três reais), com os devidos reajustes contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. As despesas para a execução do objeto do presente Termo de Prorrogação Contratual irá onerar a dotação orçamentária nº 38.10.06.122.3024.2.100.3.3.50.39.00.00, 38.10.06.122.3024.2.100.3.3.50.48.00.00 e 38.10.06.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, do orçamento vigente, obedecido o princípio da anualidade.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Termo de Contrato ora prorrogado.

E, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE PRORROGAÇÃO, que lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias, de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

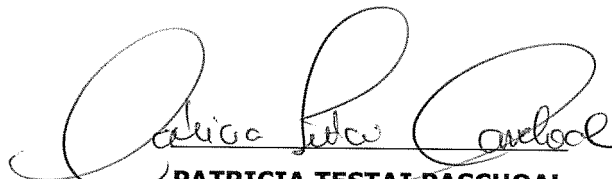
São Paulo, 29 de julho de 2022.

CONTRATANTE:



ALCIDES FAGOTTI JUNIOR
Secretário Adjunto
Secretaria Municipal de Segurança Urbana

CONTRATADA:

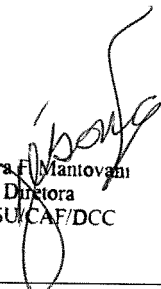


PATRICIA TESTAI PASCHOAL
Gerente de Atendimento e Operações Grande SP e Capital
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

Testemunhas:



CÁSSIO JOSE POGGIO
RF 771 514-5
SMSU/DTCC



Débora F. Mantovani
Diretora
SMSU/CAF/DCC